

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS
OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para o cargo de Analista em Arquivologia, Edital nº 002/2014, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	PROVA	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
26253	BIANCA FERREIRA HERNANDEZ	S02	20	Procedente	Anular questão
26253	BIANCA FERREIRA HERNANDEZ	S02	24	Improcedente	Manter gabarito
26253	BIANCA FERREIRA HERNANDEZ	S02	47	Improcedente	Manter gabarito
26253	BIANCA FERREIRA HERNANDEZ	S02	62	Improcedente	Manter gabarito
29488	BRAULIO CARDOSO SPINOLA	S02	46	Improcedente	Manter gabarito
24856	KATIUSCIA WINCKLER MIGLIAVACCA	S02	37	Procedente	Anular questão
34256	TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES	S02	39	Improcedente	Manter gabarito
34256	TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES	S02	44	Improcedente	Manter gabarito
34256	TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES	S02	47	Improcedente	Manter gabarito
34256	TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES	S02	51	Improcedente	Manter gabarito

1. Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam anuladas as seguintes questões:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	CARGO		
S02	Analista em Arquivologia	20	Formulação incorreta. Dois resultados são possíveis.
S02	Analista em Arquivologia	37	Formulação incorreta.

2. Em razão do deferimento de requerimentos de candidatos a outros cargos, referentes a questões de conhecimentos gerais:

- a) Fica anulada a seguinte questão:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	CARGO		
S02	Analista em Arquivologia	4	Todas as frases estão corretas.

- b) É efetuada a seguinte alteração de gabarito:

PROVA		N° DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	MOTIVO
CÓDIGO	CARGO			
S02	Analista em Arquivologia	9	Letra "A"	Indicação incorreta do gabarito.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concurso.mpssc.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 29 de agosto de 2014.